



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CBMES

CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA CARREIRA DE SOLDADO COMBATENTE BOMBEIRO MILITAR
(QPCBM)

1º TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA Nº 05/2018,
DE 20 DE JUNHO DE 2018

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo (CBMES), no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **Primeiro Termo de Retificação do Edital de Abertura nº 05/2018**, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica **RETIFICADO** o Edital de Abertura nº 05/2018, no subitem 2.2.3.5, a alínea 'c', passando a conter a seguinte redação:

c) enviar, no período das **08h do dia 25/06/2018 às 23h59min do dia 28/06/2018**, observado o horário oficial de Brasília/DF, por meio do link Envio da Declaração de Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição - Via isenção de IRPE, disponível no endereço eletrônico www.institutoaacp.org.br: a declaração impressa e devidamente assinada, citada na alínea 'b'; e cópia de documento oficial de identificação com foto (ver quais são os documentos permitidos/aceitos, no subitem 3.5.10 deste edital).

Art. 2º Fica **RETIFICADO** no Edital de Abertura nº 05/2018, o subitem 2.2.1, com a inclusão da alínea 'c', para inclusão de mais uma modalidade para obtenção da isenção da taxa de inscrição conforme segue:

c) for doador de medula óssea, devidamente cadastrado, nos termos da Lei Estadual nº 10.607/2016.

Art. 3º Fica **RETIFICADO** o Edital de Abertura nº 05/2018, no item 2.2, com a inclusão dos subitens 2.2.3.5.1 e 2.2.3.5.1.1, para inclusão de mais uma modalidade para obtenção da isenção da taxa de inscrição, conforme segue:

2.2.3.5.1 Da Isenção - Doador de medula óssea:

2.2.3.5.1.1 O candidato interessado em obter a isenção da taxa de inscrição, na modalidade de Doador de Medula Óssea, deverá:

a) solicitar no período das **08h do dia 27/06/2018 às 23h59min do dia 29/06/2018**, observado o horário oficial de Brasília/DF, mediante preenchimento do Formulário de Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição – Doador de Medula Óssea, disponível no endereço eletrônico www.institutoaacp.org.br, declarando estar ciente das condições exigidas para admissão no cargo e submeter-se às normas expressas neste Edital;

a.1) optar por uma das cidades disponíveis para realização das Provas Objetiva e de Redação, conforme Tabela 2.1, sendo todas no Estado do Espírito Santo;

a.2) **possuir, dentre outros requisitos exigidos em edital, idade mínima de 18 (dezoito) anos na data do Curso de Formação, Nona Etapa, e idade máxima de 28 (vinte e oito) anos, no primeiro dia de inscrição neste concurso. O candidato que, porventura, não satisfaça esse limite etário, não conseguirá efetivar seu pedido de inscrição e, automaticamente, o sistema informará deste impedimento;**

b) enviar cópia simples do documento oficial de identificação com foto, filiação e assinatura;

c) cópia simples do Cadastro de Pessoa Física – CPF, salvo se já constar no documento oficial de identificação;

d) documento original ou cópia autenticada, do Comprovante ou Carteira de Inscrição do candidato como Doador de Medula Óssea.

e) os documentos comprobatórios exigidos nas alíneas “b”, “c” e “d” deste subitem, deverão ser enviados via **SEDEX com AR** (Aviso de Recebimento), ou **Carta Simples com AR** (Aviso de Recebimento), até o dia **29/06/2018** em envelope fechado endereçado ao Instituto AACP, para o endereço informado nas etiquetas geradas:

DESTINATÁRIO: Instituto AACP

Caixa Postal 132

Maringá - PR

CEP 87.001-970

CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – SOLDADO COMBATENTE BOMBEIRO MILITAR (QPCBM)

SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – DOADOR DE MEDULA ÓSSEA

NOME DO CANDIDATO: XXXXXX XXXXXXXXXXXXX

NÚMERO DE INSCRIÇÃO: XXXXXXXX

Art. 4º Fica **RETIFICADO** o Edital de Abertura nº 05/2018, no Anexo I – Dos Objetos de Avaliação (Habilidades e Conhecimentos), em Conhecimentos Específicos, com a supressão do seguinte item: **Ordem Social**.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Vitória/ES, 27 de junho de 2018.

CARLOS MARCELO DISEP COSTA- Cel BM